

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS
UNIDADE DE CURRAIS NOVOS – RN

No dia 25 de março de 2024, às 10h (dez horas), em ambiente virtual *google meet*, a Comissão para Seleção de Bolsas CAPES para o PROFLETRAS, Unidade de Currais Novos – RN, nomeada pela portaria nº 2/2024 FELCS/PROFLETRAS, de 14.03.2024, se reuniu para análise final da distribuição de Bolsas CAPES destinadas ao PROFLETRAS, Unidade de Currais Novos, para a Turma ingressante neste ano de 2024. A análise deu-se nos termos do Edital nº 001/2023 do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS para a Seleção de Bolsistas CAPES-PROFLETRAS, datado de 11 de março de 2024 e da Resolução nº 002/2024 do Conselho Gestor, de 11.03.2024. À Unidade Profletras de Currais Novos foram destinadas 03 (três) bolsas, sendo que 06 (seis) alunas abaixo relacionadas realizaram suas inscrições em tempo hábil seguida da apresentação de documentos:

EDILMA DA SILVA CORTEZ
ELIANE ALVES SILVA DE MEDEIROS
GILVACI DE LUCENA MEDEIROS
IVANILDA SANTOS DA SILVA
MARIANA BEZERRA DA COSTA
SAMIRA ALVES DO NASCIMENTO

Preliminarmente, a Comissão passou à análise da documentação apresentada pelas requerentes, nos termos do Edital e da Resolução supra referenciadas, a Comissão **INDEFERIU**, por falta de documentação completa, as inscrições de:

ELIANE ALVES SILVA DE MEDEIROS e
IVANILDA SANTOS DA SILVA,

por descumprimento ao capítulo III, item 1 do Edital de bolsas, cumulado com o art. 7º, § 4º da Resolução 002/2024 do Conselho Gestor e capítulo IV, item III do Edital, e de:

EDILMA DA SILVA CORTEZ,

por descumprimento ao capítulo III, item 1 do Edital de bolsas, cumulado com o art. 7º, § 4º da Resolução 002/2024 do Conselho Gestor, cumulado com o capítulo IV, itens III, XI e XII, do Edital. Em seguida a Comissão procedeu à contagem de pontos das requerentes que apresentaram a documentação completa conforme requerido pelo Edital de distribuição de bolsas e pela Resolução do Conselho Gestor acima referenciados, tendo apurado a seguinte pontuação final:

GILVACI DE LUCENA MEDEIROS: 9,9
MARIANA BEZERRA DA COSTA: 8,9
SAMIRA ALVES DO NASCIMENTO: 9,9

Tendo constatado o empate entre as requerentes GILVACI DE LUCENA MEDEIROS e SAMIRA ALVES DO NASCIMENTO, ambas com pontuação 9,9 (nove, nove), a Comissão aplicou o critério previsto na Resolução nº 002/2024 do Conselho Gestor, de 11.03.2024, artigo 8º § 1º, sendo o

desempate resolvido pelo **critério da idade**, conforme previsão deste mesmo dispositivo, parte final. Assim, a Comissão chegou ao seguinte resultado por ordem de classificação:

1º: GILVACI DE LUCENA MEDEIROS: 9,9

2º: SAMIRA ALVES DO NASCIMENTO: 9,9

3º: MARIANA BEZERRA DA COSTA: 8,9

A Comissão torna público o presente resultado e o encaminha à Coordenação do PROFLETRAS – Unidade de Currais Novos a fim de que sejam seguidos os trâmites legais.

Currais Novos (RN), 25 de março de 2024.

Mário Lourenço de Medeiros
Presidente

Ana Maria de Oliveira Paz
Membro

Marta Dantas de Andrade
Membro